



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA DG/DSCA N. 23, DE 12 DE ABRIL DE 2010
(REVOGADA)

Nota: Revogada pela Instrução Normativa TRT3/GP/DG n. 5, de 05/12/2014 (DEJT/TRT3/Cad. Adm. 18/12/2014).

O DIRETOR DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, tendo em vista o disposto no artigo 1º da Portaria nº 04, de 04 de janeiro de 2010, da lavra do Senhor Diretor-Geral do Tribunal, e com fundamento nos artigos 12 a 14 da Lei nº 9.784/99,

RESOLVE:

Art. 1º Subdelegar ao Diretor da Secretaria de Desenvolvimento de Recursos Humanos competência para assinar os Termos de Compromisso relativos ao Programa de Estágio da Justiça do Trabalho da 3ª Região.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos até disposição em contrário.

Belo Horizonte, 12 de abril de 2010.

RICARDO WAGNER RODRIGUES DE CARVALHO
Diretor da Secretaria de Coordenação Administrativa do
TRT da 3ª Região

(DEJT/TRT3 16/04/2010)